Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 222/19

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 21 de maio de 2.019.

Senhor Presidente:

No último dia 21 de maio de 2.019, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em face de problema de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais, anexando, para tanto, atestado médico emitido pela Dr Guilherme J. D. Burger.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 23 de maio de 2.019.

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1408/2019
Data: 03/06/2019 - Horário: 08:05
Legislativo - REQ 222/2019

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO Nº 67507

ATESTO que o (a) usuário (a) Dora Ricardi

_____ *Matrícula n.º* _____ *necessita*

de 01 (Um) *dias*

de Afastamento, a partir de 21 / 05 / 19 *por motivo de doença.*

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: A90

Birigui 21/5/19
LOCAL E DATA

Guilherme J. D. Ribeiro
Médico
CRM 126525
ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: *ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.*